

LEI Nº 49 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

**Denomina logradouro no bairro Parque
Vera Lúcia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Miguel Alexandre Branco o logradouro que se inicia na rua Francisco José Medeiros e se estende até os limites do Sítio Iº de Maio, no bairro Parque Vera Lúcia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 12 de dezembro de 1989.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Publicado no D. O. do Município
Em 16/12/89 - Fls. 4